

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00001/14, de 02 de Janeiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 99.627,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 99.627,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$99.627,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 02 de Janeiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/14 de 02 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	46.300,00
		Anul. dotação	3.900,00
TOTAL FUNDEB			50.200,00
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	8.800,00
TOTAL Secretaria de Finanças			8.800,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	5.225,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			5.225,00
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	148,00
		Anul. dotação	6.700,00
TOTAL Sec. Cultura			6.848,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	9.804,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/14 de 02 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	8.050,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.160,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			21.014,00
11 01. Fundo Municipal de Educação			
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	5.750,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			5.750,00
12 01. Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0051 2.026	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	1.790,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.790,00
TOTAL GERAL			99.627,00

Guaramiranga, 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/14 de 02 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 0602 06 01. 2.013	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.300,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.917,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.410,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			99.627,00
TOTAL GERAL			99.627,00

Guaramiranga, 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00002/14, de 06 de Janeiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.020,00 (Três Mil, Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.020,00 (Três Mil, Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.020,00 (Três Mil, Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 06 de Janeiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/14 de 06 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	280,00
	TOTAL Sec. Cultura		280,00
08 244 0101 12 01. 2.030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamado, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.740,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.740,00
	TOTAL GERAL		3.020,00

Guaramiranga, 06 de Janeiro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/14 de 06 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 01.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0602 2.013	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.020,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		3.020,00
	TOTAL GERAL		3.020,00

Guaramiranga, 06 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00004/14, de 10 de Janeiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.778,19 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.778,19 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$32.778,19 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Janeiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/14 de 10 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	11.767,34
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.767,34
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	7.300,63
	TOTAL FUNDEB		7.300,63
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	6.498,32
	TOTAL Secretaria de Finanças		6.498,32
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	5.890,58
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		5.890,58
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	1.321,32
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.321,32

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/14 de 10
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			32.778,19

Guaramiranga, 10 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/14 de 10
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 0602 06 01. 2.013	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.873,29
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		27.904,90
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		32.778,19
	TOTAL GERAL		32.778,19

Guaramiranga, 10 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00005/14, de 20 de Janeiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.351,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.351,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.351,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 20 de Janeiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/14 de 20 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	6.477,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.477,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	3.840,00
12 368 0301 02 006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	1.527,00
	TOTAL FUNDEB		5.367,00
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	575,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		575,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	1.514,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.514,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	2.325,00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/14 de 20 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	1.186,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.511,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	907,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		907,00
TOTAL GERAL			18.351,00

Guaramiranga, 20 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/14 de 20
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 0602 2.013	06 01. Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.351,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		18.351,00
	TOTAL GERAL		18.351,00

Guaramiranga, 20 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00006/14, de 22 de Janeiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.080,00 (Dois Mil, Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.080,00 (Dois Mil, Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.080,00 (Dois Mil, Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 22 de Janeiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/14 de 22 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.080,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.080,00
	TOTAL GERAL		2.080,00

Guaramiranga, 22 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/14 de 22
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 0602 2.013	06 01. Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.080,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		2.080,00
	TOTAL GERAL		2.080,00

Guaramiranga, 22 de Janeiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00007/14, de 03 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.002,00 (Vinte e Seis Mil, Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.002,00 (Vinte e Seis Mil, Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$26.002,00 (Vinte e Seis Mil, Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 03 de Fevereiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/14 de 03 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	13.522,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			13.522,00
08 244 0101 2.028	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	11.750,00
08 244 0101 2.031	Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	730,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			12.480,00
TOTAL GERAL			26.002,00

Guaramiranga, 03 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/14 de 03
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		26.002,00
	TOTAL FUNDEB		26.002,00
	TOTAL GERAL		26.002,00

Guaramiranga, 03 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00008/14, de 10 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.732,72 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.732,72 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$17.732,72 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Fevereiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/14 de 10 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	9.437,86
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.437,86
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	355,00
12 368 0301 02 006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	397,00
TOTAL FUNDEB			752,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	1.717,12
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			1.717,12
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	4.504,35
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.504,35
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	1.321,39

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/14 de 10
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.321,39
	TOTAL GERAL		17.732,72

Guaramiranga, 10 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/14 de 10 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.228,37
TOTAL FUNDEB			13.228,37
06 01.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0602 2.013	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.504,35
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			4.504,35
TOTAL GERAL			17.732,72

Guaramiranga, 10 de Fevereiro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00009/14, de 12 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 12 de Fevereiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/14 de 12 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	28.500,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		28.500,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	160.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		160.000,00
TOTAL GERAL			188.500,00

Guaramiranga, 12 de Fevereiro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/14 de 12
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0052 04 01. 1.003 4.4.90.51.00	Secretaria da Infra Estrutura Investimentos para Projetos Futuros Obras e Instalações		188.500,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			188.500,00
TOTAL GERAL			188.500,00

Guaramiranga, 12 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00010/14, de 13 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$800,00 (Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 13 de Fevereiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/14 de 13 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0101 12 01. 2.030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mando, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		800,00
	TOTAL GERAL		800,00

Guaramiranga, 13 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/14 de 13
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 01. 18 541 0602 2.013 3.1.91.13.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental Obrigações Patronais		800,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		800,00
	TOTAL GERAL		800,00

Guaramiranga, 13 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00011/14, de 20 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.727,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.727,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.727,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 20 de Fevereiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/14 de 20
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Gabinete do Prefeito		
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.727,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1.727,00
	TOTAL GERAL		1.727,00

Guaramiranga, 20 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/14 de 20
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 01. 18 541 0602 2.013 3.1.91.13.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental Obrigações Patronais		1.727,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.727,00
	TOTAL GERAL		1.727,00

Guaramiranga, 20 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00012/14, de 24 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.516,22 (Dois Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.516,22 (Dois Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.516,22 (Dois Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 24 de Fevereiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/14 de 24
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul. dotação	2.516,22
	TOTAL Secretaria de Administração		2.516,22
	TOTAL GERAL		2.516,22

Guaramiranga, 24 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/14 de 24
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 01. 18 541 0602 2.013 3.1.91.13.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental Obrigações Patronais		2.516,22
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		2.516,22
	TOTAL GERAL		2.516,22

Guaramiranga, 24 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00013/14, de 28 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.588,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.588,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.588,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 28 de Fevereiro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/14 de 28
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17.17.039	Secretaria de Turismo		
23.695.0802	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	14.588,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		14.588,00
	TOTAL GERAL		14.588,00

Guaramiranga, 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/14 de 28
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		14.588,00
	TOTAL FUNDEB		14.588,00
	TOTAL GERAL		14.588,00

Guaramiranga, 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00014/14, de 03 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 03 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/14 de 03 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		4.000,00
	TOTAL GERAL		4.000,00

Guaramiranga, 03 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/14 de 03 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.004	Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		4.000,00
	TOTAL GERAL		4.000,00

Guaramiranga, 03 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00015/14, de 05 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.324,00 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.324,00 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.324,00 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 05 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/14 de 05 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	33.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		33.800,00
08 244 0101 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.524,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.524,00
TOTAL GERAL			35.324,00

Guaramiranga, 05 de Março de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/14 de 05 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.004	Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		35.324,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		35.324,00
	TOTAL GERAL		35.324,00

Guaramiranga, 05 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00016/14, de 07 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 436.536,20 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 436.536,20 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$436.536,20 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 07 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/14 de 07 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	400.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família	Anul. dotação	1.570,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.474,20
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			403.044,20
04 122 0051 16 01.	Secretaria de Administração		
2.038	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	22.642,00
TOTAL Secretaria de Administração			22.642,00
23 695 0802 17 17.	Secretaria de Turismo		
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	8.130,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.720,00
TOTAL Secretaria de Turismo			10.850,00
TOTAL GERAL			436.536,20

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/14 de 07
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 07 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/14 de 07 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 1.004	04 01. Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		13.894,20
15 451 0451 1.005	Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana		72.642,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			136.536,20
16 481 0501 1.009	14 17. Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00
16 482 0501 1.010	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbana		150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00
TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci			300.000,00
TOTAL GERAL			436.536,20

Guaramiranga, 07 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00017/14, de 11 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 11 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/14 de 11 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	2.130,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.130,00
	TOTAL GERAL		2.130,00

Guaramiranga, 11 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/14 de 11 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.004	Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.130,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		2.130,00
	TOTAL GERAL		2.130,00

Guaramiranga, 11 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00018/14, de 14 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 14 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/14 de 14 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Gabinete do Prefeito		
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.990,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1.990,00
	TOTAL GERAL		1.990,00

Guaramiranga, 14 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/14 de 14
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 1.004	04 01. Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.990,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.990,00
	TOTAL GERAL		1.990,00

Guaramiranga, 14 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00019/14, de 17 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.090,98 (Um Mil, Noventa Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.090,98 (Um Mil, Noventa Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.090,98 (Um Mil, Noventa Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 17 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/14 de 17 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	1.090,98
	TOTAL Sec. Cultura		1.090,98
	TOTAL GERAL		1.090,98

Guaramiranga, 17 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/14 de 17
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 1.004	04 01. Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.090,98
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.090,98
	TOTAL GERAL		1.090,98

Guaramiranga, 17 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00020/14, de 21 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.206,80 (Seis Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.206,80 (Seis Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.206,80 (Seis Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 21 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/14 de 21 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	3.500,00
		Anul. dotação	2.706,80
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		6.206,80
	TOTAL GERAL		6.206,80

Guaramiranga, 21 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/14 de 21 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.004	Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.206,80
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		6.206,80
	TOTAL GERAL		6.206,80

Guaramiranga, 21 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00021/14, de 31 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 753,54 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 753,54 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$753,54 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 31 de Março de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/14 de 31 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul. dotação	753,54
	TOTAL Secretaria de Administração		753,54
	TOTAL GERAL		753,54

Guaramiranga, 31 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/14 de 31 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.004	Secretaria da Infra Estrutura Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		753,54
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			753,54
TOTAL GERAL			753,54

Guaramiranga, 31 de Março de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00022/14, de 01 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito especial no valor de R\$ 150.644,00 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 150.644,00 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$150.644,00 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 01 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/14 de 01 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 272 0051 18 18. 2.040	Inst. de Prev. do Mun. de Guaramiranga Manut. dos Serviços Administrativos do Inst. de Previdência do Mun. de Guaramiranga		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	70.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	15.444,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	5.000,00
09 272 0151 2.041	Pagamento de Benefícios Previdenciários		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Míl	Anul. dotação	20.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Mun. de Guaramiranga			150.644,00
TOTAL GERAL			150.644,00

Guaramiranga, 01 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/14 de 01
de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 997 9999 16 01.	Secretaria de Administração		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS		
	Reserva de Contingência		150.644,00
	TOTAL Secretaria de Administração		150.644,00
	TOTAL GERAL		150.644,00

Guaramiranga, 01 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00023/14, de 01 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.865,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.865,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.865,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 01 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/14 de 01 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2. 002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	2. 320, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2. 320, 00
10 122 0051 10 01. 2. 016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	10. 408, 00
10 301 0201 10 01. 2. 017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5. 658, 00
10 302 0201 10 01. 2. 019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	40. 395, 00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			56. 461, 00
08 122 0051 12 01. 2. 026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	10. 000, 00
08 244 0101 12 01. 2. 031	Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	1. 524, 00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11. 524, 00
23 695 0802 17 17. 2. 039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	560, 00

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/14 de 01
de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Turismo		560,00
	TOTAL GERAL		70.865,00

Guaramiranga, 01 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/14 de 01 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.865,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		70.865,00
	TOTAL GERAL		70.865,00

Guaramiranga, 01 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00024/14, de 10 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.625,10 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.625,10 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$38.625,10 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/14 de 10 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0101 12 01. 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.000,00
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	28.625,10
	TOTAL Secretaria de Administração		28.625,10
TOTAL GERAL			38.625,10

Guaramiranga, 10 de Abril de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/14 de 10 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		38.625,10
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		38.625,10
	TOTAL GERAL		38.625,10

Guaramiranga, 10 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00025/14, de 14 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 14 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/14 de 14 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026 3. 3. 90. 30. 00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Material de Consumo	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Guaramiranga, 14 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/14 de 14 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		10.000,00
	TOTAL GERAL		10.000,00

Guaramiranga, 14 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00026/14, de 15 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.228,57 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.228,57 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.228,57 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 15 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/14 de 15 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	4.318,57
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		4.318,57
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.200,00
10 305 0201 2.022	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde e		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		8.200,00
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.710,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		5.710,00
TOTAL GERAL			18.228,57

Guaramiranga, 15 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/14 de 15 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		18.228,57
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		18.228,57
	TOTAL GERAL		18.228,57

Guaramiranga, 15 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00027/14, de 24 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$900,00 (Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 24 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/14 de 24 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		900,00
	TOTAL GERAL		900,00

Guaramiranga, 24 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/14 de 24 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		900,00
	TOTAL GERAL		900,00

Guaramiranga, 24 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00028/14, de 25 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.538,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.538,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.538,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 25 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/14 de 25 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	2.472,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		2.472,00
10 301 0201 10 01. 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	450,00
10 305 0201 2.022	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde e		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	616,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.066,00
TOTAL GERAL			3.538,00

Guaramiranga, 25 de Abril de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/14 de 25 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.538,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		3.538,00
	TOTAL GERAL		3.538,00

Guaramiranga, 25 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00029/14, de 28 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 28 de Abril de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/14 de 28 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	420,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.020,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.500,00
TOTAL Secretaria de Administração			2.500,00
TOTAL GERAL			3.520,00

Guaramiranga, 28 de Abril de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/14 de 28 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.520,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		3.520,00
	TOTAL GERAL		3.520,00

Guaramiranga, 28 de Abril de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00030/14, de 02 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 57.953,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 57.953,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$57.953,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 02 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/14 de 02 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	3.090,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.090,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	4.480,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			4.480,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	250,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	1.778,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	7.000,00
10 301 0201 10 01. 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1.293,00
10 302 0201 10 01. 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	5.658,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			19.030,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			35.009,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/14 de 02
 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0101 2.031	12 01. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.524,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	785,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.309,00
08 243 0101 2.034	12 02. Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Ações de Valorização no Atendimento a Infância e ao Adolescente(PETI e outros		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	220,00
	TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol		220,00
04 122 0051 2.038	16 01. Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	10.485,00
	TOTAL Secretaria de Administração		10.485,00
23 695 0802 2.039	17 17. Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.360,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		2.360,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/14 de 02 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			57.953,00

Guaramiranga, 02 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/14 de 02 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.005	Secretaria da Infra Estrutura Execução de Obras e Serviços de Infraes trutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		57.953,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			57.953,00
TOTAL GERAL			57.953,00

Guaramiranga, 02 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00031/14, de 05 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.070,00 (Cinquenta e Três Mil, Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.070,00 (Cinquenta e Três Mil, Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$53.070,00 (Cinquenta e Três Mil, Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 05 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/14 de 05 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	30.000,00
27 812 0972 06 01. 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			50.000,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.070,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			3.070,00
TOTAL GERAL			53.070,00

Guaramiranga, 05 de Maio de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/14 de 05 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		53.070,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		53.070,00
	TOTAL GERAL		53.070,00

Guaramiranga, 05 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00032/14, de 06 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.080,00 (Nove Mil, Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.080,00 (Nove Mil, Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.080,00 (Nove Mil, Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 06 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/14 de 06 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	560,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		560,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	220,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	6.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		8.520,00
TOTAL GERAL			9.080,00

Guaramiranga, 06 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/14 de 06 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 1.005	04 01. Secretaria da Infra Estrutura Execução de Obras e Serviços de Infraes trutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.080,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		9.080,00
	TOTAL GERAL		9.080,00

Guaramiranga, 06 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00033/14, de 08 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$900,00 (Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 08 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/14 de 08 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		900,00
	TOTAL GERAL		900,00

Guaramiranga, 08 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/14 de 08 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.005	Secretaria da Infra Estrutura Execução de Obras e Serviços de Infraes trutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		900,00
	TOTAL GERAL		900,00

Guaramiranga, 08 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00034/14, de 09 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 09 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/14 de 09 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.600,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.600,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		5.000,00
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	27.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		27.000,00
TOTAL GERAL			33.600,00

Guaramiranga, 09 de Maio de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/14 de 09 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			33.600,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		33.600,00
	TOTAL GERAL		33.600,00

Guaramiranga, 09 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00035/14, de 16 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.110,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.110,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$31.110,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 16 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/14 de 16 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	110,00
	TOTAL FUNDEB		110,00
08 244 0101 12 01. 2.028	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.000,00
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul. dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		30.000,00
TOTAL GERAL			31.110,00

Guaramiranga, 16 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 16 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		31.110,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		31.110,00
	TOTAL GERAL		31.110,00

Guaramiranga, 16 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00036/14, de 19 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.655,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.655,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.655,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 19 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/14 de 19 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	240,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Anul. dotação	240,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul. dotação	14.175,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		14.655,00
	TOTAL GERAL		14.655,00

Guaramiranga, 19 de Maio de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/14 de 19
de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretar ia da Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		14.655,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		14.655,00
	TOTAL GERAL		14.655,00

Guaramiranga, 19 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00037/14, de 22 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50,00 (Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 22 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 22 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
	TOTAL FUNDEB		50,00
	TOTAL GERAL		50,00

Guaramiranga, 22 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 22 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		50,00
	TOTAL GERAL		50,00

Guaramiranga, 22 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00038/14, de 23 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 23 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/14 de 23 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	450,00
	TOTAL FUNDEB		450,00
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	1.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.100,00
	TOTAL GERAL		1.550,00

Guaramiranga, 23 de Maio de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00038/14 de 23
de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0451 04 01. 1.005	Secretaria da Infra Estrutura Execução de Obras e Serviços de Infraes trutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.550,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.550,00
	TOTAL GERAL		1.550,00

Guaramiranga, 23 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00039/14, de 26 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.985,72 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.985,72 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.985,72 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 26 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/14 de 26 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	225,72
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		225,72
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.760,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.760,00
	TOTAL GERAL		1.985,72

Guaramiranga, 26 de Maio de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/14 de 26 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.985,72
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.985,72
	TOTAL GERAL		1.985,72

Guaramiranga, 26 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00040/14, de 29 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.424,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.424,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.424,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 29 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/14 de 29 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
	TOTAL FUNDEB		50,00
10 302 0201 10 01. 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	17.074,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		17.074,00
08 244 0101 12 01. 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.300,00
TOTAL GERAL			18.424,00

Guaramiranga, 29 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/14 de 29 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.424,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		18.424,00
	TOTAL GERAL		18.424,00

Guaramiranga, 29 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00041/14, de 30 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$80,00 (Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 30 de Maio de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/14 de 30 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
	TOTAL FUNDEB		50,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	30,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		30,00
	TOTAL GERAL		80,00

Guaramiranga, 30 de Maio de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/14 de 30 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		80,00
	TOTAL GERAL		80,00

Guaramiranga, 30 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00042/14, de 02 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 192.218,54 (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 192.218,54 (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$192.218,54 (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 02 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/14 de 02 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	8.060,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		8.060,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb b 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	100,00
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	30.000,00
	TOTAL FUNDEB		130.100,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	7.850,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		7.850,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.816,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	588,04

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/14 de 02
 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	13.658,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	700,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			18.762,04
12 368 0051 2.023	11 01. Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			5.000,00
08 244 0101 2.031	12 01. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	10.668,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.968,00
08 243 0101 2.034	12 02. Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Ações de Valorização no Atendimento a Infância e ao Adolescente(PETI e outros		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	930,00
TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol			930,00
04 122 0051 2.038	16 01. Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	6.018,50

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/14 de 02 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Administração		6.018,50
23 695 0802 17 17.	Secretaria de Turismo		
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.530,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		3.530,00
	TOTAL GERAL		192.218,54

Guaramiranga, 02 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/14 de 02 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito		
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças		
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			10.000,00
15 122 0052 04 01. 1.003	Secretaria da Infra Estrutura		
	Investimentos para Projetos Futuros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		47.900,00
15 451 0451 1.004	Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		11.968,48
15 451 0451 1.005	Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/14 de 02 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.350,06
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		152.218,54
	TOTAL GERAL		192.218,54

Guaramiranga, 02 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00043/14, de 04 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.000,00 (Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 04 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00043/14 de 04 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	4.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		4.000,00
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.000,00
	TOTAL GERAL		7.000,00

Guaramiranga, 04 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00043/14 de 04 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.000,00
15 451 0451 04 01. 1.005	Secretaria da Infra Estrutura Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
26 782 0951 1.006	Construção e Recup de Estradas e Modernização das Vias de Transporte Terrestres		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			6.000,00
TOTAL GERAL			7.000,00

Guaramiranga, 04 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00044/14, de 05 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.157,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.157,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$29.157,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 05 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/14 de 05 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.331,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2.331,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	50,00
		Anul. dotação	26.776,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		26.826,00
TOTAL GERAL			29.157,00

Guaramiranga, 05 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/14 de 05 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		29.157,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		29.157,00
	TOTAL GERAL		29.157,00

Guaramiranga, 05 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00045/14, de 09 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.270,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.270,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.270,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 09 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/14 de 09 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		3.000,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.070,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.070,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	200,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		200,00
TOTAL GERAL			4.270,00

Guaramiranga, 09 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/14 de 09 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.270,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		4.270,00
	TOTAL GERAL		4.270,00

Guaramiranga, 09 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00046/14, de 10 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.072,00 (Cinco Mil, Setenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.072,00 (Cinco Mil, Setenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.072,00 (Cinco Mil, Setenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/14 de 10 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito		
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.472,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2.472,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde		
	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	140,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		140,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	100,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.360,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.460,00
TOTAL GERAL			5.072,00

Guaramiranga, 10 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/14 de 10 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.072,00
26 782 0951 1.006	Construção e Recup de Estradas e Modernização das Vias de Transporte Terrestres		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			5.072,00
TOTAL GERAL			5.072,00

Guaramiranga, 10 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00047/14, de 11 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.385,00 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.385,00 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.385,00 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 11 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/14 de 11 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.540,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1.540,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.120,00
10 302 0201 10 01. 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.225,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		5.845,00
	TOTAL GERAL		7.385,00

Guaramiranga, 11 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/14 de 11 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.385,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		7.385,00
	TOTAL GERAL		7.385,00

Guaramiranga, 11 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00048/14, de 13 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 13 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/14 de 13 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
	TOTAL FUNDEB		150,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	480,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		480,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.950,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.950,00
	TOTAL GERAL		2.580,00

Guaramiranga, 13 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/14 de 13 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.580,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		2.580,00
	TOTAL GERAL		2.580,00

Guaramiranga, 13 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00049/14, de 16 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.728,98 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.728,98 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$25.728,98 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 16 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/14 de 16 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2. 002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1. 630, 00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1. 630, 00
10 122 0051 10 01. 2. 016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	856, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1. 000, 00
10 302 0201 10 01. 2. 019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	16. 690, 00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		18. 546, 00
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças Judiciais		
		Anul. dotação	5. 552, 98
	TOTAL Secretaria de Administração		5. 552, 98
TOTAL GERAL			25. 728, 98

Guaramiranga, 16 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/14 de 16 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		16.963,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.765,98
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		25.728,98
	TOTAL GERAL		25.728,98

Guaramiranga, 16 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00050/14, de 19 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.339,75 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.339,75 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.339,75 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 19 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/14 de 19 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	307,75
	TOTAL Gabinete do Prefeito		307,75
15 122 0051 04 01.	Secretaria da Infra Estrutura		
2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	382,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		382,00
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.650,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.650,00
	TOTAL GERAL		2.339,75

Guaramiranga, 19 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/14 de 19
de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.339,75
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		2.339,75
	TOTAL GERAL		2.339,75

Guaramiranga, 19 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00051/14, de 24 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.968,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.968,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.968,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 24 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00051/14 de 24 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01.	Gabinete do Prefeito		
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	3.688,00
		Anul. dotação	800,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		4.488,00
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	1.480,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.480,00
TOTAL GERAL			5.968,00

Guaramiranga, 24 de Junho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00051/14 de 24 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0452 04 01. 2.010	Secretaria da Infra Estrutura Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.968,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		5.968,00
	TOTAL GERAL		5.968,00

Guaramiranga, 24 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00052/14, de 25 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 25 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/14 de 25 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.910,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.910,00
	TOTAL GERAL		1.910,00

Guaramiranga, 25 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00052/14 de 25 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0452 04 01. 2.010	Secretaria da Infra Estrutura Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.910,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.910,00
	TOTAL GERAL		1.910,00

Guaramiranga, 25 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00053/14, de 27 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.981,22 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.981,22 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.981,22 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 27 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/14 de 27 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	700,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			700,00
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1.991,22
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.141,22
23 695 0802 17 17.	Secretaria de Turismo		
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	3.140,00
TOTAL Secretaria de Turismo			3.140,00
TOTAL GERAL			5.981,22

Guaramiranga, 27 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/14 de 27 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.981,22
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		5.981,22
	TOTAL GERAL		5.981,22

Guaramiranga, 27 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00054/14, de 30 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 30 de Junho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/14 de 30 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		150,00
	TOTAL GERAL		150,00

Guaramiranga, 30 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00054/14 de 30 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0452 04 01. 2.010	Secretaria da Infra Estrutura Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		150,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		150,00
	TOTAL GERAL		150,00

Guaramiranga, 30 de Junho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00055/14, de 01 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 251.489,62 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 251.489,62 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$251.489,62 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 01 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/14 de 01 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	1.245,00
		Anul. dotação	3.820,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		5.065,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 368 0301 2.005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%	Anul. dotação	5.904,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	39.237,00
	TOTAL FUNDEB		45.141,70
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	Anul. dotação	7,41
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	352,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		359,41
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	9.515,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/14 de 01 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			9.515,00
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	3.101,00
TOTAL Sec. Cultura			3.101,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	98.844,51
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	12.330,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	4.190,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5.658,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	35.845,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			171.867,51
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	2.500,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/14 de 01
 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.500,00
08 244 0101 2.030	12 01. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamando, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
08 244 0101 2.031	Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD	Anul. dotação	750,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
Anul. dotação			2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.750,00
08 243 0101 2.034	12 02. Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Ações de Valorização no Atendimento a Inafância e ao Adolescente(PETI e outros		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
Anul. dotação			3.030,00
TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol			3.030,00
04 122 0051 2.038	16 01. Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
Anul. dotação			6.270,00
TOTAL Secretaria de Administração			6.270,00
23 695 0802 2.039	17 17. Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
Anul. dotação			1.890,00
TOTAL Secretaria de Turismo			1.890,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/14 de 01
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			251.489,62

Guaramiranga, 01 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/14 de 01 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0051 04 01. 2.011	Secretaria da Infra Estrutura Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			10.000,00
18 541 0602 06 01. 2.013	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.489,62
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			1.489,62
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
13 392 0051 2.015	Promocao de Eventos Culturais no Ambito do Municipio exercicio de 2013		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/14 de 01
 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			10.000,00
	TOTAL Sec. Cultura		90.000,00
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			20.000,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		50.000,00
11 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 368 0051 2.023	Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		100.000,00
TOTAL GERAL			251.489,62

Guaramiranga, 01 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00056/14, de 03 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.903,70 (Oito Mil, Novecentos e Três Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.903,70 (Oito Mil, Novecentos e Três Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.903,70 (Oito Mil, Novecentos e Três Reais e Setenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 03 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/14 de 03 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	8.050,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.050,00
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	703,70
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			853,70
TOTAL GERAL			8.903,70

Guaramiranga, 03 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/14 de 03 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 481 0501 1.009	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.903,70
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		8.903,70
	TOTAL GERAL		8.903,70

Guaramiranga, 03 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00057/14, de 04 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 04 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/14 de 04 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.600,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.600,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.980,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.980,00
	TOTAL GERAL		3.580,00

Guaramiranga, 04 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/14 de 04 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 481 0501 1.009	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Ha bitações Rurais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
16 482 0501 1.010	Melhoria Habitacional e Construção de Ha bitações Urbana		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.580,00
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		3.580,00
	TOTAL GERAL		3.580,00

Guaramiranga, 04 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00058/14, de 07 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.059,31 (Quatorze Mil, Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.059,31 (Quatorze Mil, Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.059,31 (Quatorze Mil, Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 07 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/14 de 07 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.097,25
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.038,21
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.085,46
08 122 0051 12 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.026	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	6.173,85
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			8.973,85
TOTAL GERAL			14.059,31

Guaramiranga, 07 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/14 de 07 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 481 0501 1.009	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		14.059,31
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		14.059,31
	TOTAL GERAL		14.059,31

Guaramiranga, 07 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00059/14, de 10 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.636,06 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.636,06 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.636,06 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/14 de 10 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.472,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2.472,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.476,48
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.476,48
12 368 0301 11 01. 2.025	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	17.687,58
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		17.687,58
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		5.000,00
TOTAL GERAL			27.636,06

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/14 de 10
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 10 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/14 de 10 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0501 1.010	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbana		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.636,06
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		27.636,06
	TOTAL GERAL		27.636,06

Guaramiranga, 10 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00060/14, de 14 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.957,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.957,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.957,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 14 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/14 de 14 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	100,00
	TOTAL FUNDEB		100,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	140,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.000,00
10 301 0201 10 01. 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.317,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		4.607,00
08 244 0101 12 01. 2.030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamado, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	250,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		250,00
TOTAL GERAL			4.957,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/14 de 14
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 14 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/14 de 14 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0501 1.010	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.957,00
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		4.957,00
	TOTAL GERAL		4.957,00

Guaramiranga, 14 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00061/14, de 15 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.885,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.885,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.885,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 15 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00061/14 de 15 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	580,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.335,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.915,00
08 244 0101 2.030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamando, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	250,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			250,00
23 695 0802 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	720,00
TOTAL Secretaria de Turismo			720,00
TOTAL GERAL			3.885,00

Guaramiranga, 15 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00061/14 de 15 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0501 1.010	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.885,00
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		3.885,00
	TOTAL GERAL		3.885,00

Guaramiranga, 15 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00062/14, de 16 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.178,34 (Nove Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.178,34 (Nove Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.178,34 (Nove Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 16 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00062/14 de 16 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 2.016	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
	Material de Consumo		
		Anul. dotação	800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		800,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração		
3.3.90.91.00	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
	Sentenças Judiciais		
		Anul. dotação	5.552,98
	TOTAL Secretaria de Administração		5.552,98
09 272 0051 2.040	Inst. de Prev. do Mun. de Guaramiranga		
4.4.90.52.00	Manut. dos Serviços Administrativos do Inst. de Previdência do Mun. de Guaramiranga		
	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	2.825,36
	TOTAL Inst. de Prev. do Mun. de Guaramiranga		2.825,36
TOTAL GERAL			9.178,34

Guaramiranga, 16 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/14 de 16 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 481 0501 1.009	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.178,34
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		9.178,34
	TOTAL GERAL		9.178,34

Guaramiranga, 16 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00063/14, de 17 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.931,07 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.931,07 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.931,07 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 17 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/14 de 17 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	3.229,03
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.229,03
08 122 0051 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	702,04
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		702,04
TOTAL GERAL			3.931,07

Guaramiranga, 17 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/14 de 17 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0351 15 15. 2.037	Fundo Municipal de Cultura Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.931,07
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		3.931,07
	TOTAL GERAL		3.931,07

Guaramiranga, 17 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00064/14, de 18 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 182.102,90 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 182.102,90 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$182.102,90 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 18 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/14 de 18 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	4.617,00
	TOTAL FUNDEB		4.617,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	225,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		225,00
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	177.260,90
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		177.260,90
TOTAL GERAL			182.102,90

Guaramiranga, 18 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/14 de 18 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 1.001	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.102,90
12 368 0301 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		22.074,00
12 368 0301 2.003	Remuneração dos Profissionais da Educação (Ensino Fundamental) Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
12 368 0301 2.005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/14 de 18
 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL FUNDEB			142.176,90
28.843.0992.03.01.008	Secretaria de Finanças		
	Parcelamento de Dívida Junto a Receita Federal referente ao INSS, PASEP e FGTS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		39.926,00
TOTAL Secretaria de Finanças			39.926,00
TOTAL GERAL			182.102,90

Guaramiranga, 18 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00065/14, de 21 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.844,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.844,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.844,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 21 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00065/14 de 21 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	260,00
	TOTAL FUNDEB		260,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	176,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.520,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	228,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.524,00
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.360,00
	TOTAL Secretaria de Administração		2.360,00
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	700,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00065/14 de 21 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Turismo		700,00
	TOTAL GERAL		5.844,00

Guaramiranga, 21 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00065/14 de 21 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 481 0501 1.009	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.844,00
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		5.844,00
	TOTAL GERAL		5.844,00

Guaramiranga, 21 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00066/14, de 22 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.895,43 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.895,43 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.895,43 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 22 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/14 de 22 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	350,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		350,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	320,00
	TOTAL FUNDEB		320,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	1.575,43
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.575,43
08 244 0101 12 01. 2.030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamado, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	650,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		650,00
TOTAL GERAL			2.895,43

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/14 de 22
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 22 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/14 de 22 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0351 15 15. 2.037	Fundo Municipal de Cultura Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		2.895,43
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		2.895,43
	TOTAL GERAL		2.895,43

Guaramiranga, 22 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00067/14, de 24 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 24 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/14 de 24 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	550,00
	TOTAL FUNDEB		550,00
	TOTAL GERAL		550,00

Guaramiranga, 24 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/14 de 24 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 481 0501 1.009	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		550,00
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		550,00
	TOTAL GERAL		550,00

Guaramiranga, 24 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00068/14, de 25 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 25 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00068/14 de 25 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	350,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			550,00
TOTAL GERAL			550,00

Guaramiranga, 25 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00068/14 de 25 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0501 1.010	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbana		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		550,00
	TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci		550,00
	TOTAL GERAL		550,00

Guaramiranga, 25 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00069/14, de 28 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.631,76 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.631,76 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.631,76 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 28 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00069/14 de 28 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2. 001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1. 440, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1. 440, 00
12 368 0301 02 01. 2. 004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	400, 00
TOTAL FUNDEB			400, 00
10 122 0051 10 01. 2. 016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	550, 00
10 301 0201 10 01. 2. 017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	600, 00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1. 150, 00
12 368 0202 11 01. 2. 024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	7. 647, 40
TOTAL Fundo Municipal de Educação			7. 647, 40
08 122 0051 12 01. 2. 026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	744, 36

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00069/14 de 28 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		744,36
04 122 0051 16 01.	Secretaria de Administração		
2.038	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.250,00
	TOTAL Secretaria de Administração		3.250,00
	TOTAL GERAL		14.631,76

Guaramiranga, 28 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00069/14 de 28 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0351 15 15. 2.037	Fundo Municipal de Cultura Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.631,76
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		14.631,76
	TOTAL GERAL		14.631,76

Guaramiranga, 28 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00070/14, de 31 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 102.084,60 (Cento e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 102.084,60 (Cento e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$102.084,60 (Cento e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 31 de Julho de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00070/14 de 31 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	220,00
	TOTAL FUNDEB		220,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	4.439,60
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		4.439,60
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	97.425,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		97.425,00
TOTAL GERAL			102.084,60

Guaramiranga, 31 de Julho de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00070/14 de 31 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 1.001	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.084,60
12 368 0301 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
	TOTAL FUNDEB		102.084,60
	TOTAL GERAL		102.084,60

Guaramiranga, 31 de Julho de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00071/14, de 01 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.356,42 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.356,42 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$81.356,42 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 01 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00071/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	13.579,78
15 451 0451 1.005	Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul. dotação	6.348,06
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			19.927,84
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	60.301,58
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			60.301,58
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	590,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			590,00
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	537,00
TOTAL Secretaria de Turismo			537,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00071/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			81.356,42

Guaramiranga, 01 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		45.356,42
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		36.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		81.356,42
	TOTAL GERAL		81.356,42

Guaramiranga, 01 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00072/14, de 04 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.185,21 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.185,21 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$95.185,21 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 04 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/14 de 04 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	7.800,00
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.815,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.615,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	455,26
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	19.842,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			20.297,26
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	9.415,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			9.415,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2,61

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/14 de 04
 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	4.120,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	559,34
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	596,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	39.875,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			45.152,95
08 244 0101 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.500,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	4.895,00
TOTAL Secretaria de Administração			4.895,00
23 695 0802 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.310,00
TOTAL Secretaria de Turismo			2.310,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/14 de 04
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			95.185,21

Guaramiranga, 04 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/14 de 04 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		41.000,00
10 302 0276 2.020	Func. do Consorcio Publico de Saude da Microrregião do Maciço de Baturite-Ce		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		54.185,21
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			95.185,21
TOTAL GERAL			95.185,21

Guaramiranga, 04 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00073/14, de 06 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 06 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00073/14 de 06 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
	TOTAL FUNDEB		50,00
10 301 0201 10 01. 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		300,00
12 368 0301 11 01. 2.025	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		400,00
TOTAL GERAL			750,00

Guaramiranga, 06 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00073/14 de 06 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		750,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			750,00
TOTAL GERAL			750,00

Guaramiranga, 06 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00074/14, de 07 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.452,65 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.452,65 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.452,65 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 07 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/14 de 07 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito		
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2.000,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura		
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	4.537,02
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		4.537,02
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde		
	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.704,19
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.704,19
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação		
	Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	615,80
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		615,80
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	5.595,64
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.595,64

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/14 de 07
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			14.452,65

Guaramiranga, 07 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00074/14 de 07 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		14.452,65
	TOTAL Gabinete do Prefeito		14.452,65
	TOTAL GERAL		14.452,65

Guaramiranga, 07 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00075/14, de 08 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.878,24 (Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.878,24 (Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.878,24 (Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 08 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/14 de 08 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
	TOTAL FUNDEB		50,00
15 452 0452 04 01. 2.010	Secretaria da Infra Estrutura Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.685,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.685,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	5.016,73
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.038,21
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		6.054,94
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.088,30
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.088,30

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/14 de 08
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			9.878,24

Guaramiranga, 08 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/14 de 08 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		9.878,24
	TOTAL Gabinete do Prefeito		9.878,24
	TOTAL GERAL		9.878,24

Guaramiranga, 08 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00076/14, de 11 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.029,92 (Seis Mil, Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.029,92 (Seis Mil, Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.029,92 (Seis Mil, Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 11 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00076/14 de 11 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051	01 01. Gabinete do Prefeito 2. 001 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	472, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			472, 00
12 368 0301	02 01. FUNDEB 2. 004 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil	Anul. dotação	150, 00
TOTAL FUNDEB			150, 00
18 541 0602	06 01. Secretaria Municipal de Meio Ambiente 2. 012 Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	1. 625, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			1. 625, 00
10 122 0051	10 01. Fundo Municipal de Saúde 2. 016 Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil	Anul. dotação	150, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	1. 980, 35
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	949, 67
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3. 080, 02
08 122 0051	12 01. Fundo Municipal de Assistência Social 2. 026 Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	702, 90

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00076/14 de 11 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		702,90
	TOTAL GERAL		6.029,92

Guaramiranga, 11 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00076/14 de 11 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		6.029,92
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.029,92
	TOTAL GERAL		6.029,92

Guaramiranga, 11 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00077/14, de 13 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.276,10 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.276,10 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.276,10 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 13 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00077/14 de 13 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.156,10
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1.156,10
12 368 0301 02 01.	FUNDEB		
2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	120,00
	TOTAL FUNDEB		120,00
	TOTAL GERAL		1.276,10

Guaramiranga, 13 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00077/14 de 13
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.276,10
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.276,10
TOTAL GERAL			1.276,10

Guaramiranga, 13 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00078/14, de 14 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 14 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00078/14 de 14 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		150,00
	TOTAL GERAL		150,00

Guaramiranga, 14 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00078/14 de 14
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		150,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			150,00
TOTAL GERAL			150,00

Guaramiranga, 14 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00079/14, de 15 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.090,54 (Onze Mil, Noventa Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.090,54 (Onze Mil, Noventa Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.090,54 (Onze Mil, Noventa Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 15 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/14 de 15 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
	TOTAL FUNDEB		150,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	155,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		155,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	9.785,54
08 244 0101 2.030	Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamando, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.785,54
TOTAL GERAL			11.090,54

Guaramiranga, 15 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/14 de 15 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.090,54
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.090,54
TOTAL GERAL			11.090,54

Guaramiranga, 15 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00080/14, de 18 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.894,40 (Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.894,40 (Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.894,40 (Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 18 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/14 de 18 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	200,00
	TOTAL FUNDEB		200,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	3.681,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		3.681,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		300,00
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	700,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	3.913,40
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		4.613,40
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	3.100,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/14 de 18 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		3.100,00
	TOTAL GERAL		11.894,40

Guaramiranga, 18 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00080/14 de 18 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.894,40
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.894,40
	TOTAL GERAL		11.894,40

Guaramiranga, 18 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00081/14, de 19 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.938,93 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.938,93 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.938,93 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 19 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00081/14 de 19 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	3.110,32
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		4.830,32
08 244 0101 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.988,61
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.988,61
09 272 0051 2.040	Inst. de Prev. do Mun. de Guaramiranga Manut. dos Serviços Administrativos do Inst. de Previdência do Mun. de Guaramiranga		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	1.120,00
	TOTAL Inst. de Prev. do Mun. de Guaramiranga		1.120,00
	TOTAL GERAL		7.938,93

Guaramiranga, 19 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00081/14 de 19
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.938,93
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.938,93
TOTAL GERAL			7.938,93

Guaramiranga, 19 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00082/14, de 20 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.073,70 (Três Mil, Setenta e Três Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.073,70 (Três Mil, Setenta e Três Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.073,70 (Três Mil, Setenta e Três Reais e Setenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 20 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/14 de 20 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0452 04 01. 2.010	Secretaria da Infra Estrutura Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	1.200,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			1.200,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	1.308,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	415,50
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.873,70
TOTAL GERAL			3.073,70

Guaramiranga, 20 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/14 de 20
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.073,70
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.073,70
TOTAL GERAL			3.073,70

Guaramiranga, 20 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00083/14, de 25 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.363,90 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.363,90 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.363,90 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 25 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00083/14 de 25 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2. 001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	433, 90
TOTAL Gabinete do Prefeito			433, 90
12 368 0301 02 01. 2. 004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil	Anul. dotação	450, 00
TOTAL FUNDEB			450, 00
10 122 0051 10 01. 2. 016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil	Anul. dotação	650, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	590, 00
10 301 0201 2. 017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	990, 00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2. 230, 00
12 368 0051 11 01. 2. 023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	590, 00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			590, 00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00083/14 de 25 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2.026 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Material de Consumo	Anul. dotação	660,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			660,00
TOTAL GERAL			4.363,90

Guaramiranga, 25 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00083/14 de 25 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.523,90
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.523,90
10 301 0201 10 01. 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.840,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.840,00
TOTAL GERAL			4.363,90

Guaramiranga, 25 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00084/14, de 27 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.392,11 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.392,11 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.392,11 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Onze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 27 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00084/14 de 27 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	179,05
	TOTAL FUNDEB		179,05
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.037,63
10 301 0201 10 01. 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.658,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		7.695,63
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	7.767,43
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		7.767,43
08 244 0101 12 01. 2.030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamão, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	750,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		750,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00084/14 de 27
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			16.392,11

Guaramiranga, 27 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00084/14 de 27 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			16.392,11
	TOTAL Gabinete do Prefeito		16.392,11
	TOTAL GERAL		16.392,11

Guaramiranga, 27 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00085/14, de 28 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.668,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.668,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.668,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 28 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00085/14 de 28 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito		
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.640,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1.640,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde		
	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	32.728,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		34.228,00
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação		
	Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		800,00
TOTAL GERAL			36.668,00

Guaramiranga, 28 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/14 de 28 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0051 2.007	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		36.668,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		36.668,00
	TOTAL GERAL		36.668,00

Guaramiranga, 28 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00086/14, de 29 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.335,66 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.335,66 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$42.335,66 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 29 de Agosto de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/14 de 29 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	1.166,25
		Anul. dotação	6.149,55
	TOTAL Gabinete do Prefeito		7.315,80
12 368 0301 02 01. 2.005	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	1.318,00
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	16.940,57
	TOTAL FUNDEB		18.258,57
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	2.779,29
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.929,29
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	13.048,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/14 de 29
 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	355,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul. dotação	429,00
TOTAL Secretaria de Administração			13.832,00
TOTAL GERAL			42.335,66

Guaramiranga, 29 de Agosto de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/14 de 29 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01.	Gabinete do Prefeito		
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.400,00
12 368 0301 02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.525,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.410,00
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		19.000,00
3.1.90.13.00	Obriгаções Patronais		30.935,66
	TOTAL FUNDEB		42.335,66
	TOTAL GERAL		42.335,66

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/14 de 29
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 29 de Agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00087/14, de 01 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.205,00 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.205,00 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$109.205,00 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 01 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00087/14 de 01 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2. 002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	4. 570, 00
		Anul. dotação	640, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5. 210, 00
12 368 0301 02 01. 2. 004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	50, 00
		Anul. dotação	4. 160, 00
TOTAL FUNDEB			4. 210, 00
15 122 0051 04 01. 2. 009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1. 575, 00
15 452 0452 2. 010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	Anul. dotação	590, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	19. 262, 00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			21. 427, 00
18 541 0602 06 01. 2. 012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	10. 925, 00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00087/14 de 01
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			10.925,00
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	950,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	6.030,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.658,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	39.965,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			52.603,00
11 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 368 0051 2.023	Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.740,00
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			6.440,00
12 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	250,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			250,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00087/14 de 01
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	6.320,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.260,00
	TOTAL Secretaria de Administração		7.580,00
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	560,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		560,00
TOTAL GERAL			109.205,00

Guaramiranga, 01 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00087/14 de 01 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.000,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00
TOTAL FUNDEB			20.000,00
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.205,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00087/14 de 01 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Finanças			22.205,00
10 301 0201 1.007	10 01. Fundo Municipal de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.000,00
08 244 0101 1.008	12 01. Fundo Municipal de Assistência Social Implantação do Centro de Ref. Esp. de Assistência Social Regional - CREAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			61.000,00
TOTAL GERAL			109.205,00

Guaramiranga, 01 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00088/14, de 02 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 85,50 (Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 85,50 (Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$85,50 (Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 02 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00088/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	85,50
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		85,50
	TOTAL GERAL		85,50

Guaramiranga, 02 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00088/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		85,50
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			85,50
TOTAL GERAL			85,50

Guaramiranga, 02 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00089/14, de 03 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.753,47 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.753,47 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.753,47 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 03 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00089/14 de 03 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.993,47
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.993,47
10 301 0201 10 01. 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.100,00
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	660,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		660,00
TOTAL GERAL			3.753,47

Guaramiranga, 03 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00089/14 de 03 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 3. 1. 90. 04. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Contratação por Tempo Determinado		1. 000, 00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1. 000, 00
08 122 0051 12 01. 2. 026 3. 3. 90. 31. 00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		1. 000, 00
08 244 0101 12 01. 2. 029 3. 1. 90. 11. 00	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - Família Feliz, Casa da Esper. Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1. 753, 47
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2. 753, 47
TOTAL GERAL			3. 753, 47

Guaramiranga, 03 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00090/14, de 04 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 04 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00090/14 de 04 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.100,00
12 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0101 2.030	Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mando, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	750,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		750,00
TOTAL GERAL			1.850,00

Guaramiranga, 04 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00090/14 de 04 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1. 000, 00
TOTAL Secretaria de Administração			1. 000, 00
23 695 0802 17 17. 2. 039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e Material Permanente		850, 00
TOTAL Secretaria de Turismo			850, 00
TOTAL GERAL			1. 850, 00

Guaramiranga, 04 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00091/14, de 05 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.986,27 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.986,27 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.986,27 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 05 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00091/14 de 05 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.780,00
	TOTAL FUNDEB		1.780,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.636,27
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.636,27
12 368 0301 11 01. 2.025	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	450,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		450,00
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	4.120,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		4.120,00
TOTAL GERAL			7.986,27

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00091/14 de 05
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 05 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00091/14 de 05
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Funde b 40% e Demais Recursos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.986,27
	TOTAL FUNDEB		7.986,27
	TOTAL GERAL		7.986,27

Guaramiranga, 05 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00092/14, de 08 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$190,00 (Cento e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 08 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00092/14 de 08 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	FUNDEB		
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	190,00
	TOTAL FUNDEB		190,00
	TOTAL GERAL		190,00

Guaramiranga, 08 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00092/14 de 08 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0951 04 01. 1.006	Secretaria da Infra Estrutura Construção e Recup de Estradas e Moderni zação das Vias de Transporte Terrestres		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		190,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			190,00
TOTAL GERAL			190,00

Guaramiranga, 08 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00093/14, de 09 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.991,86 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.991,86 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$81.991,86 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 09 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00093/14 de 09 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	64.902,00
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	850,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			65.752,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.302,55
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	840,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			2.142,55
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	486,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	793,30
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.279,80
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.184,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00093/14 de 09
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0202 2.024	Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		3.184,00
08 244 0101 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.752,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.752,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	7.881,51
	TOTAL Secretaria de Administração		7.881,51
TOTAL GERAL			81.991,86

Guaramiranga, 09 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00093/14 de 09 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0201 2.022	Fundo Municipal de Saúde Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde e		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.000,00
12 368 0051 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			37.900,00
08 122 0051 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00093/14 de 09
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			16.091,86
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		42.091,86
	TOTAL GERAL		81.991,86

Guaramiranga, 09 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00094/14, de 12 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.714,67 (Seis Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.714,67 (Seis Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.714,67 (Seis Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 12 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00094/14 de 12 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	100,00
	TOTAL FUNDEB		100,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.670,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		3.670,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	841,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.154,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	949,67
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.944,67
TOTAL GERAL			6.714,67

Guaramiranga, 12 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00094/14 de 12 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026 3. 3. 90. 92. 00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Despesas de Exercícios Anteriores		6. 714, 67
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			6. 714, 67
TOTAL GERAL			6. 714, 67

Guaramiranga, 12 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00095/14, de 15 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.917,60 (Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.917,60 (Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.917,60 (Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 15 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00095/14 de 15 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.667,60
	TOTAL FUNDEB		2.667,60
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	250,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		250,00
	TOTAL GERAL		2.917,60

Guaramiranga, 15 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00095/14 de 15 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026 3. 3. 90. 92. 00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Despesas de Exercícios Anteriores		2.917,60
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.917,60
TOTAL GERAL			2.917,60

Guaramiranga, 15 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00096/14, de 16 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.207,58 (Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.207,58 (Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.207,58 (Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 16 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00096/14 de 16 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	140,00
	TOTAL FUNDEB		140,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	167,68
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		167,68
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	360,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		360,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.374,90
12 368 0301 11 01. 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.165,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.539,90

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00096/14 de 16
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.207,58

Guaramiranga, 16 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00096/14 de 16 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.207,58
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		3.207,58
	TOTAL GERAL		3.207,58

Guaramiranga, 16 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00097/14, de 17 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.214,83 (Cinco Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.214,83 (Cinco Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.214,83 (Cinco Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 17 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00097/14 de 17 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.000,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	3.214,83
	TOTAL Secretaria de Administração		3.214,83
TOTAL GERAL			5.214,83

Guaramiranga, 17 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00097/14 de 17 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026 3. 3. 90. 92. 00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Despesas de Exercícios Anteriores		5. 214, 83
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5. 214, 83
TOTAL GERAL			5. 214, 83

Guaramiranga, 17 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00098/14, de 18 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$410,00 (Quatrocentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 18 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00098/14 de 18 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		150,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	260,00
	TOTAL Secretaria de Administração		260,00
TOTAL GERAL			410,00

Guaramiranga, 18 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00098/14 de 18 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026 3. 3. 90. 92. 00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Despesas de Exercícios Anteriores		410,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			410,00
TOTAL GERAL			410,00

Guaramiranga, 18 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00099/14, de 19 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.194,49 (Dez Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.194,49 (Dez Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.194,49 (Dez Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 19 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00099/14 de 19 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0972 01 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	650,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		650,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	390,00
	TOTAL FUNDEB		390,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	5.904,49
10 301 0201 10 01. 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	850,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		6.754,49
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.400,00
	TOTAL Secretaria de Administração		2.400,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00099/14 de 19
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			10.194,49

Guaramiranga, 19 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00099/14 de 19
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.194,49
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.194,49
	TOTAL GERAL		10.194,49

Guaramiranga, 19 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00100/14, de 22 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.407,19 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.407,19 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.407,19 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Dezenove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 22 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/14 de 22 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	675,00
	TOTAL FUNDEB		675,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	82,19
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		82,19
08 244 0101 12 01. 2.030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamado, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	650,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		650,00
TOTAL GERAL			1.407,19

Guaramiranga, 22 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/14 de 22 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações Patronais		407, 19
3. 3. 90. 32. 00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1. 000, 00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1. 407, 19
	TOTAL GERAL		1. 407, 19

Guaramiranga, 22 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00101/14, de 23 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 419,51 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 419,51 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$419,51 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 23 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00101/14 de 23 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	419,51
	TOTAL FUNDEB		419,51
	TOTAL GERAL		419,51

Guaramiranga, 23 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00101/14 de 23
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0802 17 17. 2. 039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		419, 51
	TOTAL Secretaria de Turismo		419, 51
	TOTAL GERAL		419, 51

Guaramiranga, 23 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00102/14, de 24 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.520,93 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.520,93 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.520,93 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 24 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/14 de 24 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2. 001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	350, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			350, 00
12 368 0301 02 01. 2. 004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil	Anul. dotação	460, 00
TOTAL FUNDEB			460, 00
12 368 0202 11 01. 2. 024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	3. 744, 20
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3. 744, 20
08 244 0101 12 01. 2. 030	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamado, Cestas Basicas e Urnas Mortuarias		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	650, 00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			650, 00
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	3. 316, 73

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/14 de 24 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Administração		3.316,73
	TOTAL GERAL		8.520,93

Guaramiranga, 24 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/14 de 24 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		5. 520, 93
	TOTAL Secretaria de Administração		5. 520, 93
23 695 0802 17 17. 2. 039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações Patronais		3. 000, 00
	TOTAL Secretaria de Turismo		3. 000, 00
TOTAL GERAL			8. 520, 93

Guaramiranga, 24 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00103/14, de 26 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.736,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.736,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.736,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 26 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/14 de 26 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	3.096,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		3.096,00
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	340,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		340,00
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	300,00
	TOTAL Secretaria de Administração		300,00
TOTAL GERAL			3.736,00

Guaramiranga, 26 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/14 de 26
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.736,00
	TOTAL Secretaria de Administração		3.736,00
	TOTAL GERAL		3.736,00

Guaramiranga, 26 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00104/14, de 29 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.840,60 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.840,60 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.840,60 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 29 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00104/14 de 29 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1.193,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.193,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1.500,00
10 301 0201 10 01. 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	820,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.320,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	2.327,60
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.327,60
TOTAL GERAL			5.840,60

Guaramiranga, 29 de Setembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00104/14 de 29 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2. 038 3. 3. 90. 30. 00	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração Material de Consumo		5.840,60
TOTAL Secretaria de Administração			5.840,60
TOTAL GERAL			5.840,60

Guaramiranga, 29 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00105/14, de 30 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 341.494,83 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 341.494,83 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$341.494,83 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 30 de Setembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00105/14 de 30 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	47.811,48
		Anul. dotação	300,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			48.111,48
12 368 0301 02 01. 2.005	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos	Anul. dotação	31.711,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	36.647,85
TOTAL FUNDEB			68.359,74
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	47.877,35
		Anul. dotação	1.200,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			49.077,35
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	97.992,99

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00105/14 de 30
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	5.599,82
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		103.592,81
08 122 0051 12 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.026	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	37.651,26
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		37.651,26
04 122 0051 16 01.	Secretaria de Administração		
2.038	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	31.202,19
	TOTAL Secretaria de Administração		31.202,19
23 695 0802 17 17.	Secretaria de Turismo		
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	3.500,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		3.500,00
TOTAL GERAL			341.494,83

Guaramiranga, 30 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00105/14 de 30 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		341.494,83
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		341.494,83
	TOTAL GERAL		341.494,83

Guaramiranga, 30 de Setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00106/14, de 01 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 199.314,68 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 199.314,68 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$199.314,68 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 01 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00106/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	15.593,00
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	3.450,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul. dotação	2.820,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			21.863,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul. dotação Pessoa Jurídica	7.192,00
12 368 0301 2.005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%	Anul. dotação	4.160,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	16.400,00
TOTAL FUNDEB			27.802,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	4.800,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00106/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	7.140,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.850,35
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	15.720,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			33.510,35
18 541 0602 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	15.007,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			15.007,00
10 122 0051 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	3.050,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	12.363,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.990,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	8.859,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	9.394,33

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00106/14 de 01
 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	39.415,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			78.071,33
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5.740,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			5.740,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	4.070,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	4.050,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			8.120,00
08 243 0101 12 02. 2.034	Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Ações de Valorização no Atendimento a Inafancia e ao Adolescente(PETI e outros		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	690,00
TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol			690,00
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	1.686,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	6.060,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00106/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Administração		7.746,00
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	765,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		765,00
	TOTAL GERAL		199.314,68

Guaramiranga, 01 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00106/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		800,00
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.100,00
12 368 0301 02 01. 2.003	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Ensino Fundamental) Fundeb 60%		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.500,00
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.500,00
TOTAL FUNDEB			6.500,00
10 301 0201 10 01. 1.007	Fundo Municipal de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		17.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00106/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			17.000,00
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		153.978,68
TOTAL Fundo Municipal de Educação			153.978,68
16 481 0501 14 17. 1.009	Fundo Munic. de Habit. e Interesse Social Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		96,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		540,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		800,00
16 482 0501 1.010	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbana		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.100,00
TOTAL Fundo Munic. de Habit. e Interesse Soci			4.736,00
TOTAL GERAL			199.314,68

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00106/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Guaramiranga, 01 de Outubro de 2014.		

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00107/14, de 02 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.473,72 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.473,72 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.473,72 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 02 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00107/14 de 02 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	120,00
		Anul. dotação	528,72
TOTAL FUNDEB			648,72
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul. dotação Pessoa Jurídica	70,00
		Anul. dotação	55,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			125,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			700,00
TOTAL GERAL			1.473,72

Guaramiranga, 02 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00107/14 de 02 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		1. 473, 72
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1. 473, 72
TOTAL GERAL			1. 473, 72

Guaramiranga, 02 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00108/14, de 03 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.084,88 (Trinta e Um Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.084,88 (Trinta e Um Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$31.084,88 (Trinta e Um Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 03 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/14 de 03 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	380,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		380,00
04 122 0051 03 01.	Secretaria de Finanças		
2.007	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.200,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		3.200,00
15 122 0051 04 01.	Secretaria da Infra Estrutura		
2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	4.300,00
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.500,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		7.800,00
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.152,68
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.202,68

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/14 de 03 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 368 0202 2.024	Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	17.952,20
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	550,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		18.502,20
	TOTAL GERAL		31.084,88

Guaramiranga, 03 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00108/14 de 03 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e Material Permanente		27. 884, 88
TOTAL Fundo Municipal de Educação			27. 884, 88
08 244 0101 12 01. 2. 029	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - Família Feliz, Casa da Esper.		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		3. 200, 00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3. 200, 00
TOTAL GERAL			31. 084, 88

Guaramiranga, 03 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00109/14, de 07 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.715,56 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.715,56 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$29.715,56 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 07 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00109/14 de 07 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	570,00
		Anul. dotação	941,10
TOTAL FUNDEB			1.511,10
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	13.591,96
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			13.591,96
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	50,00
		Anul. dotação	2.046,26
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.096,26
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.685,60
12 368 0301 11 01. 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	9.830,64

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00109/14 de 07 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		12.516,24
	TOTAL GERAL		29.715,56

Guaramiranga, 07 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00109/14 de 07 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		29.715,56
TOTAL Fundo Municipal de Educação			29.715,56
TOTAL GERAL			29.715,56

Guaramiranga, 07 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00110/14, de 09 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.095,00 (Um Mil, Noventa e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.095,00 (Um Mil, Noventa e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.095,00 (Um Mil, Noventa e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 09 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00110/14 de 09 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.095,00
	TOTAL Secretaria de Administração		1.095,00
	TOTAL GERAL		1.095,00

Guaramiranga, 09 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00110/14 de 09
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		1. 095, 00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1. 095, 00
TOTAL GERAL			1. 095, 00

Guaramiranga, 09 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00111/14, de 10 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.739,68 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.739,68 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.739,68 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00111/14 de 10 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	311,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	700,00
TOTAL FUNDEB			1.061,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	5.790,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			5.790,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	242,89
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			392,89
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	495,79
TOTAL Secretaria de Administração			495,79

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00111/14 de 10
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			7.739,68

Guaramiranga, 10 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00111/14 de 10
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		7. 739, 68
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		7. 739, 68
	TOTAL GERAL		7. 739, 68

Guaramiranga, 10 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00112/14, de 13 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.919,67 (Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.919,67 (Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.919,67 (Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 13 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/14 de 13 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	270,00
	TOTAL FUNDEB		270,00
15 452 0452 04 01. 2.010	Secretaria da Infra Estrutura Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	640,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		640,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	949,67
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		949,67
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	460,00
08 244 0101 2.030	Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mando, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	600,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.060,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/14 de 13
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.919,67

Guaramiranga, 13 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00112/14 de 13
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		2. 919, 67
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2. 919, 67
	TOTAL GERAL		2. 919, 67

Guaramiranga, 13 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00113/14, de 14 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 14 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/14 de 14 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	750,00
	TOTAL FUNDEB		750,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		100,00
	TOTAL GERAL		850,00

Guaramiranga, 14 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/14 de 14
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		850,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			850,00
TOTAL GERAL			850,00

Guaramiranga, 14 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00114/14, de 16 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.200,62 (Doze Mil, Duzentos Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.200,62 (Doze Mil, Duzentos Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.200,62 (Doze Mil, Duzentos Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 16 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00114/14 de 16 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	934,32
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.934,32
08 122 0051 12 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.026	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.016,60
08 244 0101 2.031	Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	5.638,20
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.600,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.011,50
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			9.266,30
TOTAL GERAL			12.200,62

Guaramiranga, 16 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00114/14 de 16
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		12. 200, 62
TOTAL Fundo Municipal de Educação			12. 200, 62
TOTAL GERAL			12. 200, 62

Guaramiranga, 16 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00115/14, de 17 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.770,22 (Três Mil, Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.770,22 (Três Mil, Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.770,22 (Três Mil, Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 17 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/14 de 17 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	220,00
	TOTAL FUNDEB		220,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	757,22
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		757,22
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	583,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		583,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.210,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.210,00
TOTAL GERAL			3.770,22

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/14 de 17
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 17 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00115/14 de 17
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		3. 770, 22
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3. 770, 22
TOTAL GERAL			3. 770, 22

Guaramiranga, 17 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00116/14, de 20 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.047,60 (Doze Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.047,60 (Doze Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.047,60 (Doze Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 20 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00116/14 de 20 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	328,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		328,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	9.999,60
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		9.999,60
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.720,00
	TOTAL Secretaria de Administração		1.720,00
TOTAL GERAL			12.047,60

Guaramiranga, 20 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00116/14 de 20
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		12. 047, 60
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		12. 047, 60
	TOTAL GERAL		12. 047, 60

Guaramiranga, 20 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00117/14, de 21 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.175,21 (Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.175,21 (Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.175,21 (Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 21 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00117/14 de 21 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	560,00
	TOTAL FUNDEB		560,00
12 368 0301 11 01. 2.025	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	5.615,21
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		5.615,21
TOTAL GERAL			6.175,21

Guaramiranga, 21 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00117/14 de 21 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		800,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		375,21
	TOTAL Secretaria de Finanças		6.175,21
	TOTAL GERAL		6.175,21

Guaramiranga, 21 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00118/14, de 23 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.685,09 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.685,09 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.685,09 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 23 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/14 de 23 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	20.695,09
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	990,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			21.685,09
TOTAL GERAL			21.685,09

Guaramiranga, 23 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00118/14 de 23
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.685,09
	TOTAL Secretaria de Finanças		21.685,09
	TOTAL GERAL		21.685,09

Guaramiranga, 23 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00119/14, de 24 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 24 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00119/14 de 24 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	4.950,00
		Anul. dotação	4.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		9.450,00
10 122 0051 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		150,00
	TOTAL GERAL		9.600,00

Guaramiranga, 24 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00119/14 de 24
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0992 03 01. 2.008	Secretaria de Finanças Parcelamento de Dívida Junto a Receita Federal referente ao INSS, PASEP e FGTS		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		9.600,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		9.600,00
	TOTAL GERAL		9.600,00

Guaramiranga, 24 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00120/14, de 28 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 28 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00120/14 de 28 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	460, 00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		460, 00
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	290, 00
	TOTAL Secretaria de Administração		290, 00
	TOTAL GERAL		750, 00

Guaramiranga, 28 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00120/14 de 28
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0051 2.007	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		750,00
TOTAL Secretaria de Finanças			750,00
TOTAL GERAL			750,00

Guaramiranga, 28 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00121/14, de 29 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.882,60 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.882,60 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.882,60 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 29 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00121/14 de 29 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	280,00
	TOTAL FUNDEB		280,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	175,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.675,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.927,60
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.927,60
TOTAL GERAL			4.882,60

Guaramiranga, 29 de Outubro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00121/14 de 29
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 01.	Secretaria de Finanças		
28 843 0992 2.008	Parcelamento de Dívida Junto a Receita Federal referente ao INSS, PASEP e FGTS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		4.882,60
	TOTAL Secretaria de Finanças		4.882,60
	TOTAL GERAL		4.882,60

Guaramiranga, 29 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00122/14, de 30 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 355.324,69 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 355.324,69 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$355.324,69 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 30 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/14 de 30 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	48.079,76
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	1.675,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	5.360,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			55.114,76
12 368 0301 02 01. 2.003	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Ensino Fundamental) Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 368 0301 2.005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%	Anul. dotação	25.439,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos	Anul. dotação	31.647,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	11.466,40
TOTAL FUNDEB			68.554,27
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	50.548,19

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/14 de 30 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		50.548,19
10 122 0051	10 01. Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul. dotação		108.233,76
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		108.233,76
08 122 0051	12 01. Fundo Municipal de Assistência Social		
2.026	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul. dotação		37.156,59
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		37.156,59
04 122 0051	16 01. Secretaria de Administração		
2.038	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul. dotação		34.217,12
	TOTAL Secretaria de Administração		34.217,12
23 695 0802	17 17. Secretaria de Turismo		
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul. dotação		1.500,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		1.500,00
	TOTAL GERAL		355.324,69

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/14 de 30
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Guaramiranga, 30 de Outubro de 2014.		

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/14 de 30 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		53.562,00
28 843 0992 2.008	Parcelamento de Dívida Junto a Receita Federal referente ao INSS, PASEP e FGTS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		180.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			233.562,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		800,00
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		21.000,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			56.800,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		12.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/14 de 30
 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			5.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		54.000,00
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.162,69
	TOTAL Sec. Cultura		10.962,69
TOTAL GERAL			355.324,69

Guaramiranga, 30 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00123/14, de 31 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.049,27 (Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.049,27 (Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$24.049,27 (Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 31 de Outubro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00123/14 de 31 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	4.513,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		9.513,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	6.373,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		6.373,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	4.263,27
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		4.263,27
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	3.900,00
	TOTAL Secretaria de Administração		3.900,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00123/14 de 31
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			24.049,27

Guaramiranga, 31 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00123/14 de 31 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		24.049,27
	TOTAL Secretaria de Finanças		24.049,27
	TOTAL GERAL		24.049,27

Guaramiranga, 31 de Outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00124/14, de 03 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 116.900,37 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 116.900,37 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$116.900,37 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos Reais e Trinta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 03 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00124/14 de 03 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	2.721,87
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul. dotação Pessoa Jurídica	4.354,00
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	3.290,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul. dotação	2.090,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		12.455,87
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	50,00
		Anul. dotação	7.191,00
	TOTAL FUNDEB		7.241,00
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul. dotação	250,00
		Anul. dotação	895,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.145,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00124/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	4.260,00
		Anul. dotação	850,00
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	17.955,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			23.065,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	11.848,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			11.848,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	450,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	5.635,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	720,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	1.990,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	7.872,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00124/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	26.335,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			43.002,00
08 244 0101 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	4.050,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4.050,00
08 243 0101 2.034	Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Ações de Valorização no Atendimento a Infância e ao Adolescente(PETI e outros		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	930,00
TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol			930,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	77,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	5.790,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Anul. dotação	3.491,50
TOTAL Secretaria de Administração			9.358,50
23 695 0802 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	560,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00124/14 de 03 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	3.245,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		3.805,00
	TOTAL GERAL		116.900,37

Guaramiranga, 03 de Novembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00124/14 de 03 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		116.900,37
TOTAL Fundo Municipal de Educação			116.900,37
TOTAL GERAL			116.900,37

Guaramiranga, 03 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00125/14, de 05 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.402,55 (Onze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.402,55 (Onze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.402,55 (Onze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 05 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00125/14 de 05 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	11.402,55
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		11.402,55
	TOTAL GERAL		11.402,55

Guaramiranga, 05 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00125/14 de 05 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.402,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.402,55
TOTAL GERAL			11.402,55

Guaramiranga, 05 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00126/14, de 07 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.395,85 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.395,85 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.395,85 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 07 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00126/14 de 07 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	400,00
	TOTAL FUNDEB		400,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	600,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		600,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	470,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	125,85
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		595,85
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		
		Anul. dotação	3.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		3.800,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00126/14 de 07
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			5.395,85

Guaramiranga, 07 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00126/14 de 07 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		395,85
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		5.395,85
	TOTAL GERAL		5.395,85

Guaramiranga, 07 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00127/14, de 10 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.785,29 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.785,29 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$26.785,29 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00127/14 de 10 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.172,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1.172,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	24.263,29
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		24.263,29
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.350,00
	TOTAL Secretaria de Administração		1.350,00
TOTAL GERAL			26.785,29

Guaramiranga, 10 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00127/14 de 10
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2. 007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20. 000, 00
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de Exercícios Anteriores		3. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e Material Permanente		3. 785, 29
	TOTAL Secretaria de Finanças		26. 785, 29
	TOTAL GERAL		26. 785, 29

Guaramiranga, 10 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00128/14, de 12 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$170,00 (Cento e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 12 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/14 de 12 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	170,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		170,00
	TOTAL GERAL		170,00

Guaramiranga, 12 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/14 de 12 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		170,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			170,00
TOTAL GERAL			170,00

Guaramiranga, 12 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00129/14, de 13 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.463,10 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.463,10 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.463,10 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 13 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00129/14 de 13 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	691,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			691,00
12 368 0301 02 01.	FUNDEB		
2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	390,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1.382,10
TOTAL FUNDEB			1.772,10
TOTAL GERAL			2.463,10

Guaramiranga, 13 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00129/14 de 13 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0051 11 01. 2. 023 4. 4. 90. 52. 00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Equipamentos e Material Permanente		2. 463, 10
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2. 463, 10
TOTAL GERAL			2. 463, 10

Guaramiranga, 13 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00130/14, de 17 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.880,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 17 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/14 de 17 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.410,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2.410,00
12 368 0301 02 01.	FUNDEB		
	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		
		Anul. dotação	120,00
	TOTAL FUNDEB		120,00
23 695 0802 17 17.	Secretaria de Turismo		
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.350,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		2.350,00
TOTAL GERAL			4.880,00

Guaramiranga, 17 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00130/14 de 17
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.003	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Ensino Fundamental)	Fundeb 60%	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.880,00
	TOTAL FUNDEB		4.880,00
	TOTAL GERAL		4.880,00

Guaramiranga, 17 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00131/14, de 19 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.154,58 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.154,58 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.154,58 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 19 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00131/14 de 19 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	8.316,30
	TOTAL FUNDEB		8.316,30
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	1.020,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.020,00
08 244 0101 12 01. 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	11.818,28
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		11.818,28
TOTAL GERAL			21.154,58

Guaramiranga, 19 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00131/14 de 19
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		21.154,58
	TOTAL Secretaria de Finanças		21.154,58
	TOTAL GERAL		21.154,58

Guaramiranga, 19 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00132/14, de 20 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.945,33 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.945,33 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.945,33 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 20 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/14 de 20 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	210,00
	TOTAL FUNDEB		210,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.400,00
		Anul. dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		2.600,00
08 244 0101 12 01. 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	50,34
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		50,34
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	3.084,99
	TOTAL Secretaria de Administração		3.084,99

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/14 de 20
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			5.945,33

Guaramiranga, 20 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/14 de 20
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Funde b 40% e Demais Recursos		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.945,33
	TOTAL FUNDEB		5.945,33
	TOTAL GERAL		5.945,33

Guaramiranga, 20 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00133/14, de 25 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 25 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00133/14 de 25 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	398,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		398,00
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50,00
	TOTAL FUNDEB		50,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.750,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.750,00
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.750,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		1.750,00
TOTAL GERAL			3.948,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00133/14 de 25
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 25 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00133/14 de 25 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.948,00
	TOTAL FUNDEB		3.948,00
	TOTAL GERAL		3.948,00

Guaramiranga, 25 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00134/14, de 27 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 254.481,42 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 254.481,42 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$254.481,42 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 27 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00134/14 de 27 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	48.379,76
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	1.210,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	5.360,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		54.949,76
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	11.356,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		11.356,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	49.713,83
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		49.713,83
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	65.955,46
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		65.955,46

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00134/14 de 27 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0051 12 01. 2. 026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	34. 830, 92
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		34. 830, 92
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	34. 175, 45
	TOTAL Secretaria de Administração		34. 175, 45
23 695 0802 17 17. 2. 039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	3. 500, 00
	TOTAL Secretaria de Turismo		3. 500, 00
TOTAL GERAL			254. 481, 42

Guaramiranga, 27 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00134/14 de 27 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
12 368 0301 2.005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		600,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		24.850,00
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.729,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.298,00
TOTAL FUNDEB			43.477,00
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		885,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00134/14 de 27
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.180,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			7.065,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.155,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.117,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.601,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.208,00
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.676,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			46.757,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		36.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.100,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00134/14 de 27
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			4.720,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			11.290,00
18 541 0602 2.013	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			62.010,00
07 01.	Sec. Cultura		
13 392 0051 2.014	Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			18.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			5.300,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
			3.570,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			1.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			4.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			16.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			16.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			5.000,00
13 392 0051 2.015	Promocao de Eventos Culturais no Ambito do Municipio exercicio de 2013		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			6.300,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00134/14 de 27 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura		78.820,00
10 122 0051 2.016	10 01. Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.352,42
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		16.352,42
	TOTAL GERAL		254.481,42

Guaramiranga, 27 de Novembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00135/14, de 28 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 211.347,67 (Duzentos e Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 211.347,67 (Duzentos e Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$211.347,67 (Duzentos e Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 28 de Novembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00135/14 de 28 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2. 003	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Ensino Fundamental) Fundeb 60%		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	110. 871, 59
12 368 0301 2. 005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	44. 500, 49
12 368 0301 2. 006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	34. 032, 94
TOTAL FUNDEB			189. 405, 02
15 122 0051 04 01. 2. 009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	4. 930, 27
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			4. 930, 27
10 122 0051 10 01. 2. 016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	4. 500, 00
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	410, 00
10 302 0201 2. 019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	150, 00
		Anul. dotação	581, 00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00135/14 de 28 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.641,00
12 368 0202 11 01. 2.024	Fundo Municipal de Educação Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes	Anul. dotação	2.927,60
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3.427,60
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assis- tência Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	4.066,22
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4.066,22
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretar- ia de Administração		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	3.877,56
TOTAL Secretaria de Administração			3.877,56
TOTAL GERAL			211.347,67

Guaramiranga, 28 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00135/14 de 28 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00
10 303 0201 2.021	Gestão da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		31.347,67
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			211.347,67
TOTAL GERAL			211.347,67

Guaramiranga, 28 de Novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00136/14, de 01 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 485.103,83 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 485.103,83 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$485.103,83 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 01 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	4.957,11
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	1.268,29
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	8.550,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			14.775,40
12 368 0301 02 01. 1.002	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos	Anul. dotação	14.604,68
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	570,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	8.422,71
		Anul. dotação	5.375,37
TOTAL FUNDEB			28.972,76
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	5.320,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	41.174,20
TOTAL Secretaria de Finanças			46.494,20
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	147,62
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	11.952,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	4.874,09
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	14.015,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			30.988,71
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	9.900,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			9.900,00
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	5.280,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1.400,00
TOTAL Sec. Cultura			6.680,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0051 2.016 3.3.90.39.00	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5.131,77
10 301 0201 2.017 3.3.90.36.00	Gerenciamento do Programa Saúde da Família Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	265.864,38
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	990,00
10 302 0201 2.019 3.3.90.36.00	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	7.694,40
		Anul. dotação	46.144,90
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			325.825,45
12 368 0051 2.023 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME Material de Consumo	Anul. dotação	750,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	590,00
12 368 0301 2.025 3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	9.750,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			11.090,00
08 122 0051 2.026 3.1.91.13.00	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social Obrigações Patronais	Anul. dotação	142,31

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	1.605,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	730,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.777,31
08 243 0101 2.033	Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	250,00
08 243 0101 2.034	Ações de Valorização no Atendimento a Infância e ao Adolescente(PETI e outros		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	930,00
TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol			1.180,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2.930,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.930,00
TOTAL Secretaria de Administração			4.860,00
23 695 0802 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	560,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Turismo		560,00
	TOTAL GERAL		485.103,83

Guaramiranga, 01 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 1.002	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.160,00
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		109.408,16
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.250,00
TOTAL FUNDEB			116.818,16
28 843 0992 03 01. 2.008	Secretaria de Finanças Parcelamento de Dívida Junto a Receita Federal referente ao INSS, PASEP e FGTS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		74.550,00
TOTAL Secretaria de Finanças			74.550,00
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.200,00
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			1.200,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		21.040,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.600,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.100,00
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		28.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		39.500,00
10 301 0201 2.018	Gerenciamento do Programa Agentes Comunitários da Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			162.840,00
08 244 0101 12 01. 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.000,00
08 243 0101 12 02. 2.033	Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
08 243 0101 2.034	Ações de Valorização no Atendimento a Infância e ao Adolescente(PETI e outros		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
08 243 0101 2.035	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		504,68
TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol			13.604,68
09 997 9999 16 01. 7.001	Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		24.197,00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00136/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			83.828,99
			7.065,00
	TOTAL Secretaria de Administração		115.090,99
	TOTAL GERAL		485.103,83

Guaramiranga, 01 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00137/14, de 02 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.905,59 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.905,59 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.905,59 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 02 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/14 de 02 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	1.071,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul. dotação Pessoa Jurídica	480,90
		Anul. dotação	3.242,62
	TOTAL FUNDEB		4.794,52
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	255,85
	TOTAL Secretaria de Finanças		255,85
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	Anul. dotação	10.975,21
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul. dotação	350,00
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		11.325,21
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul. dotação	470,00

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/14 de 02
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			470,00
10 122 0051	10 01. Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Anul. dotação			9.512,19
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			9.512,19
12 368 0051	11 01. Fundo Municipal de Educação		
2.023	Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Anul. dotação			1.077,82
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.077,82
23 695 0802	17 17. Secretaria de Turismo		
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
Anul. dotação			470,00
TOTAL Secretaria de Turismo			470,00
TOTAL GERAL			27.905,59

Guaramiranga, 02 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/14 de 02 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.018	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Agentes Comunitários da Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		22.665,07
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			24.665,07
09 997 9999 7.001	Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		3.240,52
TOTAL Secretaria de Administração			3.240,52
TOTAL GERAL			27.905,59

Guaramiranga, 02 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00138/14, de 03 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.867,39 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.867,39 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.867,39 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 03 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00138/14 de 03 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
	TOTAL Sec. Cultura		150,00
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	541,39
10 301 0201 10 01. 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	378,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		919,39
08 244 0101 12 01. 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	8.798,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		8.798,00
TOTAL GERAL			9.867,39

Guaramiranga, 03 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00138/14 de 03 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.717,39
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			9.717,39
09 997 9999 7.001	Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		150,00
TOTAL Secretaria de Administração			150,00
TOTAL GERAL			9.867,39

Guaramiranga, 03 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00139/14, de 04 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.385,66 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.385,66 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.385,66 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 04 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00139/14 de 04 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	646,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			646,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	641,68
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			641,68
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	626,09
TOTAL Sec. Cultura			626,09
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	80,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	2.379,30
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.459,30
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	786,60

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00139/14 de 04 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			786,60
08 244 0101 12 01. 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2.699,19
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.699,19
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	145,63
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul. dotação	381,17
TOTAL Secretaria de Administração			526,80
TOTAL GERAL			8.385,66

Guaramiranga, 04 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00139/14 de 04 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.385,66
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		8.385,66
	TOTAL GERAL		8.385,66

Guaramiranga, 04 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00140/14, de 09 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.263,40 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.263,40 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.263,40 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 09 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00140/14 de 09 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	350,00
	TOTAL FUNDEB		350,00
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	3,40
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		3,40
10 301 10 01. 0201 2.017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.560,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.560,00
08 122 12 01. 0051 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	350,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		350,00
	TOTAL GERAL		2.263,40

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00140/14 de 09
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Guaramiranga, 09 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00140/14 de 09
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.263,40
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.263,40
	TOTAL GERAL		2.263,40

Guaramiranga, 09 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00141/14, de 10 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 432.859,55 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 432.859,55 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$432.859,55 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 10 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	45.945,26
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	1.172,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	1.577,59
TOTAL Gabinete do Prefeito			48.694,85
12 368 0301 02 01. 2.003	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Ensino Fundamental) Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 368 0301 2.005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%	Anul. dotação	113.633,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos	Anul. dotação	40.864,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	30.682,80
TOTAL FUNDEB			185.181,11
04 122 0051 03 01. 2.007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	9.949,77

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Finanças			9.949,77
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	44.835,63
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			44.835,63
18 541 0602 06 01. 2.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	1.915,14
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			1.915,14
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	11.855,11
TOTAL Sec. Cultura			11.855,11
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	36.523,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	5.471,10
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	1.020,17
10 301 0201 10 01. 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	4.552,52

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.018	Gerenciamento do Programa Agentes Comunitários da Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	11.456,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		61.022,79
08 122 0051 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	33.940,72
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		33.940,72
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	31.964,43
	TOTAL Secretaria de Administração		31.964,43
23 695 0802 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	3.500,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		3.500,00
TOTAL GERAL			432.859,55

Guaramiranga, 10 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.159,55
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		29.500,00
10 302 0276 2.020	Func. do Consorcio Publico de Saude da Microrregião do Maciço de Baturite-Ce		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		24.100,00
10 303 0201 2.021	Gestão da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.600,00
10 305 0201 2.022	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde e		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.100,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			165.659,55
12 368 0051 11 01. 2.023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.200,00
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			49.200,00
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		14.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
08 244 0101 2.027	Implantação dos Conselhos Sociais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
08 244 0101 2.028	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			1.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			2.000,00
08 244 0101 2.029	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - Família Feliz, Casa da Esper.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			1.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.800,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			13.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			1.000,00
08 244 0101 2.030	Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Ma mamo, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			30.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
08 244 0101 2.031	Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			176.300,00
08 243 12 02. 0101 2.033	Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/14 de 10 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		34.000,00
	TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol		41.000,00
09 997 9999 16 01.	Secretaria de Administração		
7.001	Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		700,00
	TOTAL Secretaria de Administração		700,00
	TOTAL GERAL		432.859,55

Guaramiranga, 10 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00142/14, de 12 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.581,69 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.581,69 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.581,69 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 12 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00142/14 de 12 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2. 001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	2. 040, 99
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2. 040, 99
12 368 0301 02 01. 2. 004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	50, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2. 199, 48
	TOTAL FUNDEB		2. 249, 48
13 392 0051 07 01. 2. 014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2. 758, 02
	TOTAL Sec. Cultura		2. 758, 02
10 122 0051 10 01. 2. 016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	5. 249, 57
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1. 643, 63
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		6. 893, 20
23 695 0802 17 17. 2. 039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2. 640, 00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00142/14 de 12
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Turismo		2.640,00
	TOTAL GERAL		16.581,69

Guaramiranga, 12 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/14 de 12 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.454,19
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			7.454,19
09 997 9999 7.001	Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		9.127,50
TOTAL Secretaria de Administração			9.127,50
TOTAL GERAL			16.581,69

Guaramiranga, 12 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00143/14, de 16 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.813,22 (Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.813,22 (Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.813,22 (Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 16 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00143/14 de 16 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0301 02 01. 2.004	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	270,00
		Anul. dotação	1.074,01
TOTAL FUNDEB			1.344,01
10 122 0051 10 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul. dotação Jurídica	870,00
		Anul. dotação	2.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.470,00
08 244 0101 12 01. 2.032	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	4.999,21
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4.999,21
TOTAL GERAL			9.813,22

Guaramiranga, 16 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00143/14 de 16 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.813,22
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			9.813,22
TOTAL GERAL			9.813,22

Guaramiranga, 16 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00144/14, de 17 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.951,85 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.951,85 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.951,85 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 17 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00144/14 de 17 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação	2.000,00
		Pessoa Física	
		Anul. dotação	585,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.585,00
15 122 0051 04 01.	Secretaria da Infra Estrutura		
2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	307,69
TOTAL Secretaria da Infra Estrutura			307,69
10 301 0201 10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	59,16
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			59,16
TOTAL GERAL			2.951,85

Guaramiranga, 17 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00144/14 de 17 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.892,69
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.892,69
09 997 9999 7.001	Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		59,16
TOTAL Secretaria de Administração			59,16
TOTAL GERAL			2.951,85

Guaramiranga, 17 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00145/14, de 18 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.979,39 (Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.979,39 (Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.979,39 (Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 18 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/14 de 18 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2. 007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul. dotação	22, 92
TOTAL Secretaria de Finanças			22, 92
13 392 0051 07 01. 2. 014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	395, 00
TOTAL Sec. Cultura			395, 00
10 301 0201 10 01. 2. 017	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	7. 660, 49
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			7. 660, 49
12 368 0051 11 01. 2. 023	Fundo Municipal de Educação Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	831, 90
TOTAL Fundo Municipal de Educação			831, 90
04 122 0051 16 01. 2. 038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	2. 170, 00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/14 de 18 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul. dotação	9.899,08
	TOTAL Secretaria de Administração		12.069,08
	TOTAL GERAL		20.979,39

Guaramiranga, 18 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/14 de 18 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.923,90
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			12.923,90
09 997 9999 7.001	Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		395,00
TOTAL Secretaria de Administração			7.660,49
TOTAL GERAL			8.055,49
			20.979,39

Guaramiranga, 18 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00146/14, de 23 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.705,26 (Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.705,26 (Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.705,26 (Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 23 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00146/14 de 23 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0051 04 01. 2.009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	1.515,71
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		1.515,71
13 392 0051 07 01. 2.014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	189,55
	TOTAL Sec. Cultura		189,55
TOTAL GERAL			1.705,26

Guaramiranga, 23 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00146/14 de 23
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		189,55
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			189,55
09 997 9999 7.001	Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		1.515,71
TOTAL Secretaria de Administração			1.515,71
TOTAL GERAL			1.705,26

Guaramiranga, 23 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00147/14, de 26 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.192,46 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.192,46 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.192,46 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 26 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00147/14 de 26 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0051 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	4.684,14
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	508,32
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.192,46
TOTAL GERAL			5.192,46

Guaramiranga, 26 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00147/14 de 26 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.019	Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		508,32
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			508,32
16 01.	Secretaria de Administração		
09 997 9999 7.001	Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		4.684,14
TOTAL Secretaria de Administração			4.684,14
TOTAL GERAL			5.192,46

Guaramiranga, 26 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00148/14, de 29 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 46.053,98 (Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 46.053,98 (Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$46.053,98 (Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 29 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00148/14 de 29 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 03 01. 2. 007	Secretaria de Finanças Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	315, 01
	TOTAL Secretaria de Finanças		315, 01
15 122 0051 04 01. 2. 009	Secretaria da Infra Estrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	14. 008, 29
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		14. 008, 29
13 392 0051 07 01. 2. 014	Sec. Cultura Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	2. 407, 69
	TOTAL Sec. Cultura		2. 407, 69
10 122 0051 10 01. 2. 016	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	3. 419, 07
10 301 0201 2. 017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	4. 211, 51
10 305 0201 2. 022	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	215, 52

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00148/14 de 29 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			7.846,10
12 368 0051	11 01. Fundo Municipal de Educação 2.023 Gerenciamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação/FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
12 368 0301	2.025 Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes	Anul. dotação	1.643,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			Anul. dotação
TOTAL Fundo Municipal de Educação			16.493,96
TOTAL Fundo Municipal de Educação			18.137,46
08 122 0051	12 01. Fundo Municipal de Assistência Social 2.026 Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			Anul. dotação
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.339,43
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.339,43
TOTAL GERAL			46.053,98

Guaramiranga, 29 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR!

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00148/14 de 29
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0201 2.019	10 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.407,69
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.407,69
09 997 9999 7.001	16 01. Secretaria de Administração Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		40.227,22
TOTAL Secretaria de Administração			43.646,29
TOTAL GERAL			46.053,98

Guaramiranga, 29 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00149/14, de 30 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 551.556,80 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 551.556,80 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$551.556,80 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 30 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/14 de 30 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0051 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	49.172,26
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	990,00
27 812 0972 2.002	Manutenção do Departamento de Juventude e Desporto	Anul. dotação	151,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	2.175,56
	TOTAL Gabinete do Prefeito		52.489,02
12 368 0301 02 01. 2.003	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação (Ensino Fundamental) Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 368 0301 2.004	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% e Demais Recursos	Anul. dotação	130.145,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	23.709,54
12 368 0301 2.005	Remuneração dos Profissionais da Educação (Educação Infantil) Fundeb 60%	Anul. dotação	1.248,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos	Anul. dotação	43.938,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	730,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/14 de 30 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul. dotação	33.079,30
	TOTAL FUNDEB		232.851,34
04 122 0051	03 01. Secretaria de Finanças 2.007 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul. dotação	10.831,07
		Anul. dotação	1.517,73
	TOTAL Secretaria de Finanças		12.348,80
15 122 0051	04 01. Secretaria da Infra Estrutura 2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	53.011,75
	TOTAL Secretaria da Infra Estrutura		53.011,75
18 541 0602	06 01. Secretaria Municipal de Meio Ambiente 2.012 Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	2.802,06
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		2.802,06
13 392 0051	07 01. Sec. Cultura 2.014 Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	14.028,15
	TOTAL Sec. Cultura		14.028,15
10 122 0051	10 01. Fundo Municipal de Saúde 2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	40.752,74

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/14 de 30
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.017	Gerenciamento do Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	58.697,09
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			99.449,83
08 122 0051 12 01. 2.026	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	37.400,54
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			37.400,54
04 122 0051 16 01. 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	35.335,11
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	215,20
TOTAL Secretaria de Administração			35.550,31
23 695 0802 17 17. 2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	7.720,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	405,00
TOTAL Secretaria de Turismo			11.625,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/14 de 30
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			551.556,80

Guaramiranga, 30 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/14 de 30 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0101 2.035	Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adolesc Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
	TOTAL Fundo Munic. dos Dir. da C. e do Adol		30.000,00
13 392 0351 2.037	Fundo Municipal de Cultura Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		4.000,00
04 122 0051 2.038	Secretaria de Administração Gerenciamento Administrativo da Secretar ia de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		19.900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.900,00

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/14 de 30
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00
09.997.9999.7.001	Reserva de Contingência do RPPS		466.991,80
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		9.115,00
TOTAL Secretaria de Administração			509.506,80
23.695.0802.17.17.2.039	Secretaria de Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		1.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.150,00
TOTAL Secretaria de Turismo			8.050,00
TOTAL GERAL			551.556,80

Guaramiranga, 30 de Dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaramiranga

DECRETO Nro 00150/14, de 31 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaramiranga, o crédito suplementar no valor de R\$ 118.751,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaramiranga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 118.751,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$118.751,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 31 de Dezembro de 2014

LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00150/14 de 31 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 13 01. 2.036	Câmara Municipal de Guaramiranga Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	25.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	27.311,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	47.528,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	2.412,00
		Anul. dotação	15.900,00
	TOTAL Câmara Municipal de Guaramiranga		118.751,00
	TOTAL GERAL		118.751,00

Guaramiranga, 31 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00150/14 de 31 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00267/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 13 01. 2.036	Câmara Municipal de Guaramiranga		
3.3.50.41.00	Funcionamento do Poder Legislativo		
	Contribuições		9.622,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		37.399,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		66.330,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.500,00
	TOTAL Câmara Municipal de Guaramiranga		118.751,00
	TOTAL GERAL		118.751,00

Guaramiranga, 31 de Dezembro de 2014.

 LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 PREFEITO